

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A Nº 1618 / 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, Considerando o Processo Administrativo nº 23116.000893/2002-61 e a sentença prolatada na ação ordinária do processo judicial nº 5000334-852010.404.7101

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR destinada a dar prosseguimento aos fatos narrados no Processo Administrativo supracitado, a partir notificação administrativa nº 28/2007 da Superintendência de Administração de Recursos Humanos da FURG.

Art. 2º - Designar os servidores GILMAR ÂNGELO MEGGIATO TORCHELSEN (Presidente), GLAUDENIR HOFALCKER DE LEMOS e IRENE VASNIEWSKI BARBOSA (Secretária) para comporem a referida Comissão.

Art. 3º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 23/07/2014, para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 21 de julho de 2014.

Profª. Drª. CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora